

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.627 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

**RATIFICA O ATESTADO DE CONCLUSÃO
DE OBRA QUE MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício SEMUSA nº 549/2015, e
- a 11ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 07 de dezembro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar o atestado de conclusão de obra para construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, referentes às propostas nºs 11308894000113001; 11308894000113004; 11308894000113005; 11308894000113006; 11308894000113010 e 11308894000113018, para liberação de segunda parcela de recurso, do Programa Requalifica UBS, do Município de Macaé.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1926333